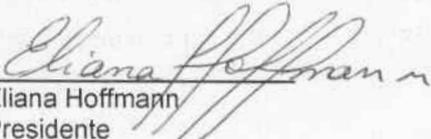


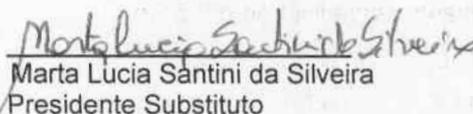


## Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

### ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022/ 5030048-01

Ata complementar de julgamento referente à Tomada de Preços n.º 2022/5030048-01, do tipo menor preço unitário, para " **COMPRA DE MATERIAIS DIVERSOS - USO E CONSUMO** e, de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2021, do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária ELIANA HOFFMANN, Presidente, MARTA LUCIA SANTINI DA SILVEIRA, Presidente Substituta, MAIARA DA SILVA, membro, reuniram-se às onze horas do dia oito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, para julgamento da proposta apresentada pela empresa: **BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA**. Segundo o parecer técnico do Prof. Dr. Rudy Weiblen o item 30 da empresa Biocell foi testado e aprovado. Declaramos a empresa **BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA** vencedora do item 30. E nada mais a declarar segue a presente ata assinada pela Comissão de Licitação e Compras e segue para homologação.

  
Eliana Hoffmann  
Presidente

  
Marta Lucia Santini da Silveira  
Presidente Substituto

  
Maiara da Silva  
Membro

Adalberto Constantino Meller  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
FATEC  
HOMOLOGO EM

08/07/2022





**Santa Maria, 08 de julho 2022.**

**À  
FATEC  
N/UNIVERSIDADE**

Senhor diretor

Solicitamos providência no sentido de finalizar tomada de preços N° 2022/5030048-01 conforme ata do dia 13 de junho de 2022. Tal solicitação deve-se ao fato de estarmos de acordo com os itens ofertados.. **O item 30 abaixo que estava em teste foi aprovado pela equipe técnica do setor de virologia. Assim podemos prosseguir com a formalização de compra.**

**Ressalva anterior:**

**Item 30 : Soro fetal bovino** o qual será aprovado posteriormente após atendimento do descrito a seguir. A Biocell ofereceu o melhor preço para o item - Soro Fetal Bovino. Como rotina do laboratório sempre testou uma alíquota do soro a ser adquirido, para avaliar a aplicação nos cultivos celulares (viabilidade de nossos cultivos com o soro novo) e também testagem frente a alguns contaminantes comuns a estes produtos (para garantir a inocuidade do mesmo). Contatamos a Biocell e a mesma já está providenciado a respectiva alíquota. A marca oferecida foi a LGC Biotecnologia, ressalto que a alíquota a ser testada deve ser referente ao mesmo lote que seria enviado, quando da compra final (20 frascos)

Atenciosamente

**PROF. RUDI WEIBLEN  
Coordenador do Projeto**